



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA

EDITAL 01/2021

O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana, Vítor Manuel Marques de Oliveira, faz público que, nos termos do Plano de Contingência aprovado pelo executivo da Junta de Freguesia, são tomadas as seguintes medidas preventivas para acautelar possíveis efeitos do contágio:

ABRIR, DE FORMA CONDICIONADA, OS SEGUINTE SERVIÇOS E ESPAÇOS DA FREGUESIA, funcionando até 14 de fevereiro de 2021, da seguinte forma:

EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA – Serviços Administrativos

HORÁRIO AO PÚBLICO: das 09H00 às 12H30 e das 14H30 às 18H00

Acesso restrito e controlado, devendo os cidadãos recorrer somente aos serviços nele prestados para resolução de questões de caráter urgente e inadiável, obrigando-se à desinfestação e reforço da higienização.

POSTO DOS CORREIOS – Serviços dos CTT

HORÁRIO AO PÚBLICO: das 09H00 às 12H30 e das 14H30 às 18H00

Acesso restrito e controlado, devendo os cidadãos recorrer somente aos serviços nele prestados para resolução de questões de caráter urgente e inadiável, obrigando-se à desinfestação e reforço da higienização.



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA

INTERDIÇÃO DE ACESSO AOS EQUIPAMENTOS COLETIVOS E DE DIVERSÃO,
até 14 de fevereiro de 2021, nomeadamente:

- PARQUE INFANTIL E DE FITNESS DE SANTA JOANA PRINCESA;
- PARQUE INFANTIL E DE FITNESS DOS LUSÍADAS;
- PARQUE INFANTIL E DE FITNESS DAS MÉLIAS;
- PARQUE INFANTIL DA AZENHA DE BAIXO;
- PARQUE INFANTIL DO CAIÃO;
- PARQUE INFANTIL DO GRINÉ;
- CAMPO DE FUTEBOL DO CAIÃO;
- CAMPO DE TÊNIS DAS 4 ESTAÇÕES.

Para qualquer esclarecimento contacte os nossos serviços administrativos através dos seguintes contactos: **234 343 370 | 968 580 030**
| **fstajoana@gmail.com**.

Para constar e para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados à porta da Sede desta autarquia, nos lugares de estilo e no site da Junta de Freguesia (www.jf-santajoana.com).

Santa Joana, 14 de janeiro de 2021

O Presidente,

Vítor Manuel Marques de Oliveira